

Agente Promotor	Número do Contrato
MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO	1017294-69
Empreendimento	
INFRA ESTRUTURA URBANA	
Localização	Programa
AVENIDA FREDERICO SCHUMACKER	PLANEJAMENTO URBANO

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada**

TIPO DE OBRA  
 Construção de Rodovias e Ferrovias

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	OK	3,80%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,36%	OK	0,32%	0,74%
3	RISCO	R	0,62%	OK	0,50%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,12%	OK	1,02%	1,21%
5	LUCRO	L	7,00%	OK	6,64%	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	7,65%	OK	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	OK	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	2,00%	OK	2,00%	5,00%

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
2,00%	100,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 2% sobre a Receita Bruta  
 Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013		de 19,60% a 24,23%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		<b>BDI</b>	<b>23,00%</b>	<b>OK!</b>

Justificativas e Observações:

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.  
 Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013.

09/06/2014  
 Data

**Responsável Técnico pela Composição do BDI**  
 Nome: JOAO ROBERTO SMANIA CATANEO  
 Registro: 10721-1  
 ART/RRT: 5104412-0

Declaração do Tomador dos Recursos:	
Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 2% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.	
<b>Responsável indicado pelo Tomador</b>	
Nome:	JULIO CESAR DIRKSEN BAASCH
Cargo:	FISCAL DE TRIBUTOS
CPF:	812316799-49